DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES
CNPJ 44.555.688/0001-41
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br
Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES
Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol
Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457
Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br
Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES	**PAG.**
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....	**06 DE 06**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.847, DE 12 DE ABRIL DE 2021 – LEI Nº 1.928

PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2847 , DE 12 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1928

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$15.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **15.000,00**

02 05 01 Sistema Unificado de Saúde -SUS

169	10.301.0246.2062.0000	Rep. Fundo a Fundo (Qualis Mais) PAB-FIXO Est. 02 - Fed.05	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	Repasse Fundo/Fundo PAB-FIXO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 01 Sistema Unificado de Saúde -SUS

163	10.301.0246.2059.0000	Manuteção Despesas SUS - UBS	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-15.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO DOS SANTOS
MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Cristiano dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Sérgio Célis da Fonseca
Secretário da Prefeitura

DECRETO Nº 2.848, DE 13 DE ABRIL DE 2021

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – "PAZ, AMOR E TRABALHO"
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.848, DE 13 DE ABRIL DE 2021

"Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Presidente Alves, nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Presidente Alves, conforme abaixo especificados:

I- Representantes do Poder Executivo
Titular: Glasiela Saqueta – CPF: 042.166.839-32
Suplente: Paulo Sérgio Franco Buscario – CPF: 141.281.188-00

II- Representantes da Educação Básica Pública
Titular: Maria Lucia Marcato Bautz – CPF: 060.431.188-58
Suplente: Kátia Cristina Xavier Lima de Moraes – CPF: 306.144.618-47
Titular: Juscelene Máximo Alves – CPF: 158.171.928-02
Suplente: Angela Maria Bozzo da Silva – CPF: 263.799.118-63

III- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Elidiana Moreira de Castilho – CPF: 260.066.868-30
Suplente: Talita Regina Estevão Dama – CPF: 375.063.818-77
Titular: Elisabete Aparecida Alves de Campos Silva – CPF: 158.171.448-32
Suplente: Adailto Luiz Martins – CPF: 355.732.578-46

V- Representantes da Sociedade Civil
Titular: Teresinha Rodrigues Gugliotti – CPF: 111.049.368-10
Suplente: Cíntia Aparecida Garcia – CPF: 265.205.888-65
Titular: José Francisco de Souza – CPF: 279.781.788-54
Suplente: Cátia Cristina de Almeida Laviso – CPF: 298.046.908-45

Art. 2º - Ficam os membros acima nomeados e desde já empossados, com mandato por 2 (dois) anos a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – "PAZ, AMOR E TRABALHO"
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 13 de Abril de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. Da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016

2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 039, DE 07 DE ABRIL DE 2021

"Designar integrantes para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB".

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar integrantes para compor o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, nos termos da Lei Municipal nº 1.938, de 06 de abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do CACS/FUNDEB no Município de Presidente Alves/SP, de acordo com o art. 6º da referida Lei, os membros titulares e suplentes representantes de cada setor, conforme abaixo relacionados:

DO PODER EXECUTIVO
Titular: Marilene Barbosa de Carvalho Veronez – CPF: 291.679.348-89
Suplente: Glasiela Saqueta – CPF: 042.166.839-32

DO PODER EXECUTIVO - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Marco Antonio Garcia – CPF: 073.505.268-90
Suplente: Mariana Giles Ferreira – CPF: 303.509.708-90

DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
Titular: Juliana Fogagnoli Fernandes – CPF: 217.394.528-95
Suplente: Ana Paula Svetz Bautz – CPF: 284.946.738-31

DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
Titular: Rosangela Cristina Garcia Ribeiro – CPF: 170.413.918-09
Suplente: Luciana Evangelista da Silva – CPF: 170.413.998-85

DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
Titular: Gislaine Ferreira de Oliveira Batista – CPF: 348.927.368-05
Suplente: Angela Ribeiro da Silva – CPF: 306.612.538-64

DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
Titular: Elidiana Moreira de Castilho Gonçalves – CPF: 260.066.868-30
Suplente: Silvia Elaine de Oliveira Galvão – CPF: 317.955.238-75
Titular: Adriano Roberto de Lucas – CPF: 303.858.428-21
Suplente: José Ricardo Graeff Garcia – CPF: 302.853.848-21

DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
Titular: Maria Clara de Araujo Claviso – CPF: 458.868.878-22
Suplente: Pâmela Sparapan de Souza – CPF: 481.369.578-78

DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA SECUNDARÍSTAS
Titular: Pedro Henrique Garcia Ribeiro – CPF: 524.734.888-51
Suplente: Julia Oliveira Galvão – CPF: 453.713.068-70

DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Clarice Aparecida Lipe – CPF: 120.260.118-93
Suplente: Cícero Aparecido Simões – CPF: 604.047.798-93

DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Lucimar Antonio da Silva – CPF: 131.374.51892
Suplente: José Francisco de Souza – CPF: 279.781.788-54

Titular: Cátia Cristina de Almeida Laviso – CPF: 298.046.908-45
Suplente: Roseni Aparecida de Melo Fonseca – CPF: 158.170.538-70

Art. 2º - Os membros suplentes representantes da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho substituirão os titulares em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

Art. 3º - As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 4º - É de competência do Poder Executivo, por meio de portaria específica, designar os integrantes do CACS/FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º da Lei Municipal nº 1.938, de 06 de abril de 2021.

Art. 5º - O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Art. 6º - O primeiro mandato dos Conselhos do CACS/FUNDEB, nomeados nos termos da Lei 1.938, de 06 de abril de 2021, terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 7º - A partir de 1º de janeiro de 2023, o mandato dos membros do CACS/FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 8º - A atuação dos membros do CACS/FUNDEB, não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 9º - Será considerado dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividades no Conselho.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 07 de Abril de 2021

Assinado no original
CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Assinado no original
SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. Da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016